MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017/2023

"Concede Progressão Vertical para servidor da Câmara Municipal de Buritis e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal ***RESOLVE:***

Art. 1º Fica concedido Progressão Vertical para o servidor da Câmara Municipal de Buritis/RO, senhor **Eliseu Cardoso de Jesus**, portador do CPF: 002.099.872-43, Cargo de **Técnico de Apoio Tecnológico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos trinta dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 30/03/23 A: 29/04/23